



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	02
1.1 Missão.....	04
1.2 Visão.....	04
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	05
3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	06
3.1 Composição do Ativo.....	06
3.1.1 Circulante.....	06
3.2 Realizável.....	07
23.2.1 Previdencial.....	07
4. ATIVO.....	07
4.1 Composição do Ativo.....	08
5. PASSIVO.....	08
5.1 Composição do Passivo Real do Fundo – 2018/2019.....	08
6. EXIGÍVEL ATUARIAL.....	09
6.1 Premissas para o Cálculo da Avaliação Atuarial.....	09
6.2 Reservas Matemáticas.....	10
6.3 Gráfico da Evolução do Ativo X Provisão Matemática.....	11
7. DESPESAS.....	12
7.1 Taxa de Administração.....	13
7.1.1 Conceito.....	13
7.1.2 Aporte de Recursos.....	15
8. RECEITAS	16
8.1 Receitas Realizadas.....	17
9. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	18



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual nº. 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais nº. 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais nºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual nº. 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual nº. 5.260, em 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

Vale ressaltar que no exercício de 2017 foram publicadas a Lei nº. 7.606, de 26 de maio de 2017 que alterou dispositivos da Lei nº. 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, assim como a Lei nº. 7.628, de 09 de junho de 2017.

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Lei nº. 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei nº. 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

O Plano Previdenciário será destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo (incluídos os servidores das autarquias e das fundações públicas), Legislativo e Judiciário. Sendo certo que esse novo Plano Previdenciário alcançará os conselheiros e os servidores do Tribunal de Contas e, também, os membros e servidores efetivos do Ministério Público e da Defensoria Pública. Não obstante, os pensionistas que ingressarem no serviço público após a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei nº. 6.243/2012, serão abarcados por esta nova sistemática previdenciária.

A segregação dos Planos em *Financeiro* e *Previdenciário* deverá ser acompanhada pela separação orçamentária, financeira e contábil das obrigações e dos investimentos.

A Resolução SEPLAG nº. 986, de 03 de setembro de 2013, publicada no D.O. nº. 164, de 04 de setembro de 2013, estabeleceu o início de funcionamento do *Plano de Benefícios RJPREV-CD* da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, em 04 de setembro de 2013, concomitantemente iniciou-se o funcionamento do Plano Previdenciário, conforme legislação vigente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A tendência é que o encadeamento dessas duas ações gerará, no futuro, uma previdência equilibrada, justa e independente das receitas de royalties e participações especiais. Isso será possível, no primeiro momento, com a previdência complementar onde o Estado do Rio de Janeiro irá pagar os benefícios previdenciários aos futuros servidores até o teto do Regime Geral de Previdência, o INSS. Posteriormente, no segundo cenário, a segregação de massa criará novo fundo dentro da própria Autarquia que será composto pelos servidores que entrarem a partir da data de sua criação.

Frisamos, uma vez mais, que não haverá alteração das regras de concessão dos benefícios previdenciários para os novos servidores, pois tais iniciativas visam somente à reestruturação do financiamento do passivo previdenciário. Com isso, no futuro, quando um servidor se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os esses benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante todos esses anos.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras, além de contribuir para a gestão fiscal do Estado.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados.

Por oportuno, essa referida Nota Explicativa foi complementada, no sentido de enaltecer os itens patrimoniais, corroborando aos Relatórios Contábeis de propósitos gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Em 2016 foi implementado o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/64, a Lei Complementar nº. 101/00, a Lei Estadual n.º 287/79, a Portaria MPS nº. 402/08 e a Portaria MPS nº. 403/08 e a Portaria MPS nº. 509/13.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual n.º 8.271, de 27 de dezembro de 2018, sendo as normas para sua execução orçamentária dispostas no Decreto n.º 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2019, e apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria Executiva do Rioprevidência e aprovado pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, e realizando os ajustes



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

necessários frente às alterações da conjuntura econômica. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da área de Orçamento da SEFAZ/RJ, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e nº. 4.661/2018 que foram recentemente alteradas pela Resolução CMN nº. 4.695 de 27 de novembro de 2018.

A gestão dos ativos do Rioprevidência é um dos pilares para se atingir rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na poupança previdenciária dos servidores do Estado do Rio de Janeiro e de seus beneficiários.

3. BALANÇO PATRIMONIAL

3.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO

3.1.1 CIRCULANTE

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento guardam estrita paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, sendo seus saldos financeiros conciliados com os registros contábeis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

	2018	2019	AH %
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.402.810,19	67.193,43	2,52
CAIXA	-	-	-
BANCO	1.402.810,19	-	-100,00
LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	-	67.193,43	61,09
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.184.747.173,71	1.641.064.506,03	3,04
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.184.747.173,71	1.641.064.506,03	3,04
TOTAL	1.186.149.983,90	1.641.131.699,46	3,03

3.2 REALIZÁVEL

3.2.1 PREVIDENCIAL

Registra os valores a serem realizados a *Curto e a Longo Prazo*, destinados aos pagamentos das despesas previdenciárias.

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2018	2019	AH %
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA A RECEBER			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS	18.291.461,51	21.379.011,47	-36,02
TOTAL	18.291.461,51	21.379.011,47	19,84

CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	2018	2019	AH %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDOR	18.894.205,14	14.153.305,04	-39,41
TOTAL	18.894.205,14	14.153.305,04	7,07

4. ATIVO

O Ativo Real corresponde à totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável à Longo Prazo, o Ativo Investimento, Imobilizado e intangível de um Balanço Patrimonial.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.1 COMPOSIÇÃO DO ATIVO REAL DO FUNDO – 2018/2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESCRIÇÃO	2018	2019	AH %
100000000 - ATIVO	1.223.335.650,55	1.676.664.015,97	37,06%
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.223.335.650,55	1.676.664.015,97	37,06%
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.402.810,19	67.193,43	-95,21%
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.402.810,19	67.193,43	-95,21%
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	18.291.461,51	21.379.011,47	16,88%
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	18.291.461,51	21.379.011,47	16,88%
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.894.205,14	14.153.305,04	-25,09%
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	367,31	0,00%
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	18.894.205,14	14.152.937,73	-25,09%
114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.184.747.173,71	1.641.064.506,03	38,52%
114100000 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.184.747.173,71	1.641.064.506,03	38,52%

5. PASSIVO

Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Entidade em relação aos pagamentos de benefícios previdenciários, folha de pagamento e seus encargos sociais, além das obrigações tributárias, notadamente o PASEP sendo reconhecidas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

5.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2018/2019

PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESCRIÇÃO	2018	2019	AH %
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.223.335.650,55	1.205.189.173,69	-1,48%
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	12.654.250,70	227.283,23	-98,20%
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CP	497.063,91	227.283,23	-54,27%
211100000 - PESSOAL A PAGAR	37.488,24	0,00	-100,00%
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	459.575,67	227.283,23	-50,54%
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	0,00	0,00%
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.157.186,79	0,00	-100,00%
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	12.157.186,79	0,00	-100,00%
220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.223.337.954,62	1.223.337.954,62	0,00%
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.223.337.954,62	1.223.337.954,62	0,00%
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.223.337.954,62	1.223.337.954,62	0,00%
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-12.656.554,77	-18.376.064,16	45,19%
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	-12.656.554,77	-18.376.064,16	45,19%
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-12.666.162,06	-18.385.671,45	45,16%
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.607,29	9.607,29	0,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

6. EXIGÍVEL ATUARIAL

Registra os compromissos atuariais com os Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, conforme Avaliação Atuarial do ERJ para o exercício de 2020 (Calendário 2019).

A atual gestão do Rioprevidência a partir de 2019 deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual de acordo com a nova Portaria MF 464/2018, o que antes era efetuado por uma consultoria externa, gerando assim economia e conhecimento para a Autarquia.

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e pelos Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos representam os compromissos que o Estado do Rio de Janeiro tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
- Os Benefícios a Conceder representam as provisões matemáticas correspondentes aos segurados que estão em fase de contribuição (Ativos).

6.1 – PREMISSAS PARA O CÁLCULO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Premissas	Utilizado
Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário	4,7% a.a.
Taxa de Juros Real - Fundo Financeiro	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	1,50% a.a.
Novos entrados	Sim
Teto de Benefício do INSS	R\$5.839,45
Compensação Previdenciária	Sim



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2017
Sobrevivência	IBGE-2017
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2017

O Fundo Previdenciário é um fundo novo no qual temos servidores que na totalidade sairão pela regra de média das contribuições e com reajuste pelo índice, ou seja, terão seus benefícios reajustados pelo índice de inflação de acordo com a Lei Estadual 6.244/2012 bem como suas futuras pensionistas. Isso torna o Fundo Previdenciário superavitário a curto prazo, pois estamos em fase de acumulação de reservas, em que somente há poucos benefícios de risco concedidos (aposentadoria por invalidez e pensão por morte), mas no longo prazo o Fundo estará equilibrado.

Desta forma, apresentamos de forma sucinta os resultados do Plano Previdenciário:

Plano Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	63.087.699,43	19.362	3.258,33
Aposentados	80.126,73	48	1.669,31
Pensões	132.704,94	43	3.086,16
Total	63.300.531,10	19.453	3.254,02

6.2 – RESERVAS MATEMÁTICAS:

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas, conforme tabela a seguir:



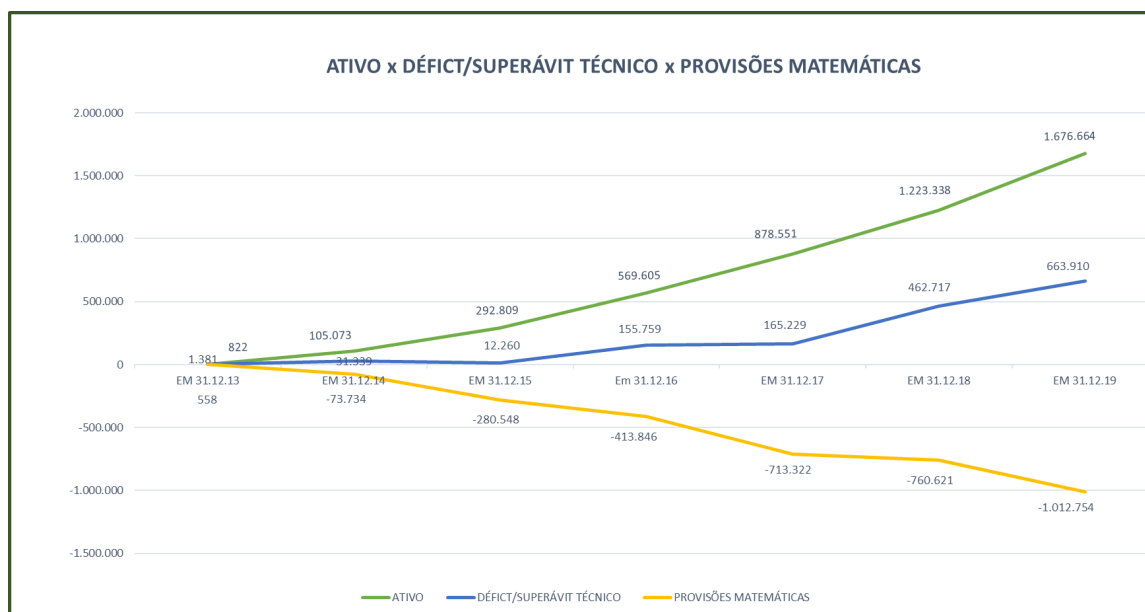
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Na tabela a seguir, podemos constatar um Superávit Técnico Atuarial:

Resultado do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-18.498.165,89
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-21.421.094,06
(+) Compensação Previdenciária	291.410,60
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-39.627.849,35
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-5.225.840.933,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	1.463.119.140,23
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	2.299.187.220,37
(+) Compensação Previdenciária	490.408.730,71
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-973.125.842,22
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-39.627.849,35
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-973.125.842,22
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-1.012.753.691,57
(+) Ativo do Plano	1.676.664.015,97
Superávit Técnico Atuarial	663.910.324,40

6.3 – GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DO ATIVO X PROVISÃO MATEMÁTICA:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7. DESPESAS

Neste grupo, são evidenciadas as despesas orçamentárias liquidadas no exercício, discriminadas basicamente em dois grupos:

- Caráter Previdenciário - Relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Caráter Administrativo - Referem-se às despesas de custeio do fundo.

A título de planejamento orçamentário, vale ressaltar que o orçamento do Plano Previdenciário tem sua previsão e fixação evidenciada na Unidade Orçamentária 20340 do Plano Financeiro, assim sendo, para devida execução do orçamento é necessário a descentralização para as Unidades Gestoras do Previdenciário.

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (A)	Empenhada (B)	Liquidada (C)	Paga (D)	% (B/C)
Despesas Correntes	-	6.741.530,79	4.788.410,48	4.561.127,25	0,29
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.152.312,79	2.152.312,79	1.925.029,56	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	4.589.218,00	2.636.097,69	2.636.097,69	0,43
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	6.741.530,79	4.788.410,48	4.561.127,25	0,29

As despesas previdenciárias foram liquidadas em suas competências mensais e integralmente apropriadas dentro do Exercício financeiro.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7.1 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às diretrizes iniciais estabelecidas por nossa Diretoria Executiva - DirEx, no sentido de que fossem elaborados e mantidos demonstrativos de controle, que visassem dar máxima transparência às despesas de custeio desta Autarquia e indo ao encontro ao previsto pela Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 / STN, permaneceu estabelecido que a partir do mês de agosto do Exercício 2019, as despesas imperiosas à organização e ao funcionamento desta Autarquia Previdenciária passariam a ser custeadas pela implantação da Taxa de Custeio Administrativo, que segundo conceito trazido pela Portaria nº 464/18, em seu anexo: *“14. Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.”*

A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, o art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

Art. 24 - *A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

VII – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”(sic)

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em especial a Portaria 509/13, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

Por todo o exposto, o Rioprevidência iniciou o processo de sedimentação dos procedimentos da taxa de administração registrado no SEI-04/161/001953/2019, conforme legislação vigente, avançando sob o aspecto contábil e atendendo, ao menos, a segregação disposta no PCASP para maiores avanços no exercício de 2020. A seguir demonstramos estarem os custos deste Rioprevidência perfeitamente dentro do estipulado pela norma.

Demonstrativo do Percentual de Gasto		
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração	Despesas de Custeio Liquidadas no Exercício	Percentual do Custo em Face Valor Máximo Permitido
468.917.827,06	157.609.178,34	33,61%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7.1.2 – APOORTE DE RECURSOS

O estabelecimento das cotas a serem creditadas pelos Planos Financeiro e Previdenciário na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Inicialmente, seu cálculo foi fixado no limite de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total das Remuneração Bruta dos segurados Ativos e Inativos no exercício 2018 de ambos os Planos, porém, tendo em face ser o primeiro ano de implantação da Taxa de Administração e cuidando para que a mesma não onerasse desnecessariamente os cofres estaduais com alocação excessiva de recursos, estabeleceu-se que o cálculo do Plano Previdenciário deveria ser sobre a Base de Cálculo de suas contribuições, vista como mais justa por serem o limite de seus proventos futuros.

Através do Quadro Demonstrativo da Taxa de Administração afere-se o valor de R\$ 468.917.827,06 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete reais e seis centavos) como o máximo anual de nossos dispêndios.

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2019

DESPESA COM PESSOAL SEGURADO Exercício 2018	P. FINANCEIRO Remuneração Bruta	P. PREVIDENCIÁRIO Base de Cálculo
Pessoal Ativo	16.698.987.259,29	752.551.762,88
Pessoal Inativo	13.809.649.448,53	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	30.508.636.707,82	752.551.762,88
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração = 1,5%	457.629.550,62	11.288.276,44
Valor MENSAL da Taxa de Administração	P. FINANCEIRO	P. PREVIDENCIÁRIO
Cota de 1/12 a.m.	38.135.795,88	940.689,70



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados que totalizaram a quantia de R\$ 106.801.432,00 (cento e seis milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Pode-se observar que as 1ª e 2ª cotas foram realizadas em seus valores máximos estabelecidos pela DirEx e, através de acompanhamento das necessidades do fluxo de caixa, a 3ª cota foi calculada no valor de 50% (cinquenta por cento) e a 4ª cota no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral, evitando, assim, a geração de saldo excessivo de recursos na conta 237/6898-5/000000690-4.

REPASSES EFETUADOS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total Cota	Valor Acumulado 2019
1ª COTA	37.476.892,53	940.689,70	38.417.582,23	38.417.582,23
2ª COTA	38.135.795,88	940.689,70	39.076.485,58	77.494.067,81
3ª COTA	19.067.897,94	470.344,85	19.538.242,79	97.032.310,60
4ª COTA	9.533.948,97	235.172,43	9.769.121,40	106.801.432,00
TOTAL	104.214.535,32	2.586.896,68	106.801.432,00	

8. RECEITAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

As receitas do Plano Previdenciário serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 7º da presente Lei, bem como do custeio administrativo, limitado em até dois pontos percentuais do valor total dos subsídios, remunerações, proventos e pensões dos vinculados ao Plano Previdenciário, necessário ao funcionamento e organização do Órgão Gestor do RPPS/RJ. Serão constituídas das:

- As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 7º da lei 6.338 de 06 de novembro de 2012;
- As contribuições patronais, até o limite da cobertura do custo normal e do custo suplementar;
- Os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição da República referentes a estes; e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Receita patrimoniais provenientes das aplicações financeiras;

8.1 RECEITAS REALIZADAS

É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2019, incorporado ao patrimônio do Plano e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias e Administrativas.

RECEITAS REALIZADAS	Exercício 2019
Receitas Correntes	
Contribuição Previdenciária - Servidor	126.142.588,24
Contribuição Previdenciária - Patronal	177.009.130,94
Receita de Aplicação Financeira	172.292.714,93
Outras Receitas	0,03
Total	475.444.434,14

No quadro a seguir, apresentamos as receitas realizadas no exercício de 2018:

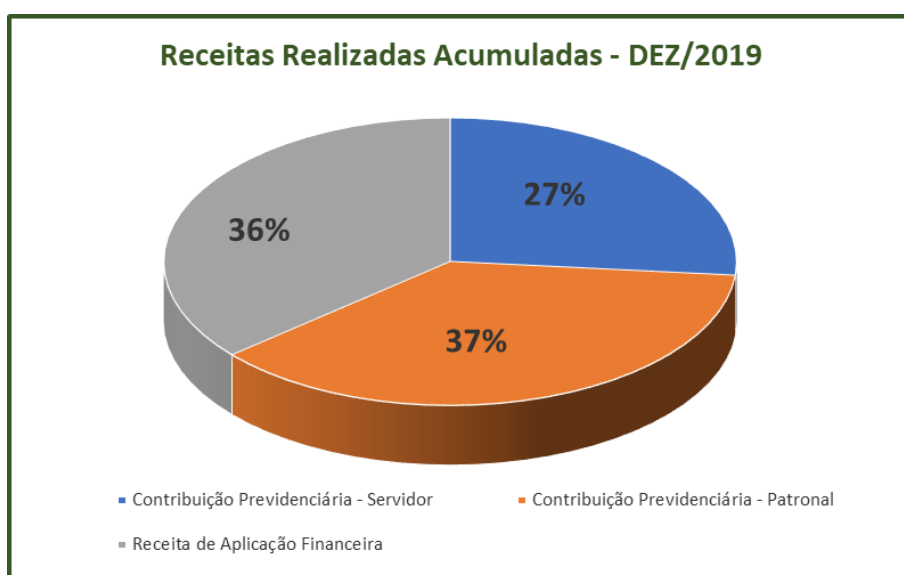
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2018	2019	%
1 - RECEITAS CORRENTES	209.229.955,60	298.435.303,17	42,64
12 - Contribuições	124.829.400,80	126.142.588,24	1,05
1210042102 - Contrib Serv Ativo Civil RPPS -	-	67.193,43	-
1210042104 - Contrib Serv Ativo Civil RPPS	124.829.400,80	126.075.394,81	1,00
13 - Receita Patrimonial	83.930.252,60	172.292.714,93	105,28
1321004105 - Remuneração dos Investimentos do	83.930.252,60	172.292.714,93	105,28
19 - Outras Receitas Correntes	463.337,25	0,03	- 100,00
1990991199 - Outras Receitas - Primárias - Demais	463.337,25	0,03	- 100,00
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	248.349.167,44	177.009.130,94	- 28,73
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	248.349.167,44	177.009.130,94	- 28,73
7210041104 - Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv	-	177.009.130,94	-
Total	457.579.123,04	475.444.434,11	3,90



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Pode-se observar claro aumento a arrecadação do Plano Previdenciário, no que se refere às Remunerações dos Investimentos Financeiros reflexo do crescente acúmulo da reserva.

O decréscimo do valor das Contribuições Patronais no montante de 28,73% (vinte e oito inteiros e setenta e três centésimos por cento) ocorreu em função de repasse acumulado em 2018. As Contribuições do Servidor mantiveram-se em claro equilíbrio.



9. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Liquidez Imediata
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
Disponibilidade	R\$ 1.641.131.699,46	R\$ 1.186.149.983,90	
Passivo Circulante	R\$ 227.283,23	R\$ 12.654.250,70	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 7.220,65 para pagamento imediato.

No exercício de 2018 o Índice de Liquidez Imediata demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 93,74, o que mostra um acréscimo de 7.603%.

B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

Quociente da Liquidez Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
Ativo Circulante	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 1.223.335.650,55	
Passivo Circulante	R\$ 227.283,23	R\$ 12.654.250,70	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$7.376,98 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Corrente demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 96,67, o que mostra um acréscimo de 7.531%.

C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quociente da Liquidez Seca
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 1.223.335.650,55	
Passivo Circulante	R\$ 227.283,23	R\$ 12.654.250,70	
	= 7.376,98	= 96,67	7531%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 7.376,98 de recursos circulantes monetários para pagamento.

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Seca demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 96,67, o que mostra um acréscimo de 7.531%.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 1.223.335.650,55	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 1.676.891.299,20	R\$ 1.235.992.205,32	
	= 1,00	= 0,99	1%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 1,00 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

No exercício de 2018 o índice de Liquidez Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 0,99, o que mostra um acréscimo de 1%.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Índice de Solvência
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		AH%
ivo Circulante + Ativo Não Circulan	R\$ 1.676.664.015,97	=	R\$ 1.223.335.650,55	=	1%
ivo Circulante + Passivo Não Circul	R\$ 1.676.891.299,20		R\$ 1.235.992.205,32		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$1,00 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

No exercício de 2018 o índice de Solvência demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 0,99, o que mostra um acréscimo de 1%.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente de Endividamento Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
ivo Circulante + Passivo Não Circul	R\$ 1.676.891.299,20 = 1,00	R\$ 1.235.992.205,32 = 1,01	-1%
Ativo Total	R\$ 1.676.664.015,97	R\$ 1.223.335.650,55	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,00 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação não favorável e seu financiamento provem somente de terceiros. No exercício de 2018 o índice de Endividamento Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tinha R \$1,01 de obrigações, o que mostra um decréscimo de 1% no endividamento.

G) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019	2018	AH%
Passivo Circulante	R\$ 227.283,23 = 0,0001	R\$ 12.654.250,70 = 0,01	-99%
ivo Circulante + Passivo Não Circul	R\$ 1.676.891.299,20	R\$ 1.235.992.205,32	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,0001 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

No exercício de 2018 o Quociente de Composição de Endividamento demonstrava que para cada R\$ 1,00 do total de obrigações, o Rioprevidência tinha R\$ 0,01 de obrigações, o que mostra um decréscimo de 99% no endividamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2019		2018			AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 481.140.160,35	=	R\$ 670.280.023,36	=	1,0392	
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 462.991.379,42		R\$ 669.075.838,75		1,002	4%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

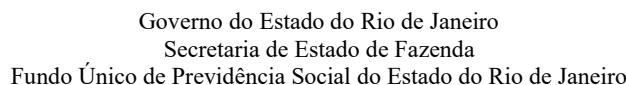
O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2019 apresentou um índice de 1,0392 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

No exercício de 2018 o Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais demonstrava um índice de 1,002 nas Variações Patrimoniais. Houve um acréscimo positivo nas variações de 4%

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário

A) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.



						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2019		2018			AH%
Receita Realizada	R\$ 475.444.434,14	=	70,52	R\$ 457.579.123,04	=	28,03
Despesa Empenhada	R\$ 6.741.530,79			R\$ 16.325.480,48		152%

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

No exercício de 2018 o Quociente de Resultado Orçamentário demonstrava que a Despesa Empenhada foi de 3,6% em relação a Receita Realizada. Houve um acréscimo de 152% nas variações.

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2019		2018			AH%
Receita Realizada Corrente	R\$ 475.444.434,14	=	R\$ 457.579.123,04	=	28,03	152%
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 6.741.530,79		R\$ 16.325.480,48			

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 70,52 de Receita corrente, apresentando um superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente suportou as despesas correntes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No exercício de 2018 o Quociente da Execução Orçamentária Corrente demonstrava que a Despesa Empenhada Corrente foi de 3,6% em relação a Receita Realizada Corrente. Houve um acréscimo de 152% nas variações.

C) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019		2018		AH%
	R\$		R\$		
Receita Realizada	475.444.434,14	= 104,24	457.579.123,04	= 31,18	234%
Despesa Paga	4.561.127,25		14.677.599,44		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

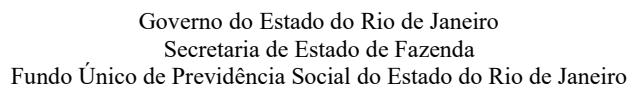
O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2019 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 104,24 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

No exercício de 2018 o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstrava que a Despesa Paga foi de 3,2% em relação a Receita Realizada. Houve um acréscimo de 234% nas variações.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser



Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

26 de 29



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2019		2018		AH%	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.335.616,76	= - 0,00	R\$ 1.402.810,19	= 1,16	-100%	
Resultado Patrimonial	R\$ 468.702.903,35		R\$ 1.204.184,61			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2019 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros.

B) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2019		2018		AH%	
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$ 1.335.616,76	= - 0,00080	R\$ 1.402.810,19	= 0,001	-170%	
Total do Passivo	R\$ 1.676.664.015,97		R\$ 1.235.992.205,32			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2019 foi -0,0008, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará

C) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2019/2018

DESCRIÇÃO	2019			2018			R\$ Mil
							AH%
Caixa Líquido Gerado nas Operações	-R\$	1.335.616,76	=	R\$	1.402.810,19	=	1514%
Total da Geração Líquida de Caixa	-R\$	1.335.616,76		R\$	22.639.780,17		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2019/2018)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2019 demonstra que o caixa líquido gerado nas operações é igual ao total da geração líquida de caixa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

Diretor – Presidente

Sérgio Aureliano Machado da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Elaine Costa da Assunção Mello

Diretor de Seguridade

Halan Halens Pacheco de Moraes

Diretor de Investimento

Aloisio Villet Lemos

Diretor Jurídico

Debora Fernandes de Souza Melo

Rio de Janeiro, 31 de março de 2019.

ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE
Gerente da Controladoria
CRC/RJ 089.419/O-6 / CPF: 791.498.397-72

ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO MELLO
Diretor de Administração e Finanças
ID:5097737-7 / CPF:055.331.707-58

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Diretor-Presidente
ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87